



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ABDIEL DA SILVA

Ofício nº 007/GAB/2025

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
DD. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e votação.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação e votação deste Plenário o Projeto de Lei de minha autoria que “Institui o ‘Momento da Oração’ nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com participação facultativa”, visando promover o bem-estar e o fortalecimento espiritual, a iniciativa busca proporcionar um espaço de reflexão e fé, contribuindo para a qualidade de vida e o equilíbrio emocional dos participantes no ambiente das instituições escolares.

Certo da importância da matéria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicito a tramitação célere deste projeto.

Atenciosamente,

WILLIAM ABDIEL DA SILVA
Vereador

A blue ink signature of William Abdiel da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ABIEL DA SILVA

PROJETO DE LEI nº. 21 /2025

Ementa: Institui o "Momento da Oração" nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com participação facultativa.

Autoria: Vereador William Abiel da Silva

Art. 1º Fica instituído o "Momento da Oração" no início de cada período de aulas em todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguariaíva, Estado do Paraná, tanto nas zonas urbanas quanto na zona rural.

§1º O "Momento da Oração" poderá ser realizado toda segunda-feira ou em dia oportuno, podendo, inclusive, ocorrer antes ou após o ato cívico, com o canto dos hinos e o hasteamento dos pavilhões.

§2º A participação dos alunos, da Direção, do Corpo Docente e dos demais funcionários da instituição será totalmente facultativa, garantindo a liberdade de escolha de cada indivíduo.

Art. 2º A Direção do estabelecimento de ensino poderá convidar um líder religioso para participar desse momento e proferir uma bênção.

Parágrafo Único. Na ausência de um líder religioso, a oração universal do Pai-Nosso poderá ser conduzida pelo próprio professor.

Art. 3º O "Momento da Oração" será facultativo e terá duração máxima de 5 (cinco) minutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, em 17 de fevereiro de 2025.

WILLIAM ABIEL DA SILVA
Vereador

A blue ink signature of the name "WILLIAM ABIEL DA SILVA" followed by "Vereador".



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ABDIEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores:

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação desta Colenda Câmara, o projeto de lei que “Institui o ‘Momento da Oração’ nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com participação facultativa.”.

Este vereador tem plena consciência de que o Estado Brasileiro é laico, conforme preceitua a Constituição Federal. No entanto, laicidade não significa paganismo ou exclusão de valores espirituais da vida pública. O Estado laico garante a liberdade religiosa e a pluralidade de crenças, não sendo um espaço de repressão à fé, mas sim um ambiente onde todas as manifestações religiosas e espirituais são respeitadas. Nesse contexto, a presente proposta não impõe qualquer prática obrigatória, mas apenas cria um espaço facultativo para aqueles que desejam participar de um momento de reflexão e conexão espiritual.

A oração tem sido um pilar fundamental da humanidade ao longo dos séculos, atravessando culturas e religiões, proporcionando conforto, esperança e resiliência. No seio familiar, a prática da oração tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento moral e emocional dos indivíduos, incentivando valores como empatia, respeito, gratidão e solidariedade. No ambiente escolar, onde crianças e adolescentes passam grande parte do seu tempo, um momento de oração pode representar uma oportunidade de fortalecimento emocional e social, ajudando na construção de um ambiente mais harmonioso e acolhedor.

Vale ressaltar que a participação, tanto de alunos quanto de professores e demais funcionários das instituições de ensino, será inteiramente facultativa. Ninguém será obrigado a aderir ao “Momento da Oração”, e a liberdade individual será sempre preservada. O projeto tem como principal objetivo oferecer um espaço de reflexão e



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ABIEL DA SILVA

paz interior, respeitando as diversidades de fé e crença existentes em nossa sociedade.

Dessa forma, esta iniciativa busca contribuir para a formação integral dos estudantes, respeitando a individualidade de cada um e fortalecendo o respeito mútuo entre aqueles que desejam participar e aqueles que preferem não fazê-lo. O propósito central é promover um ambiente de respeito e tolerância, onde valores essenciais para o crescimento humano e social possam ser cultivados.

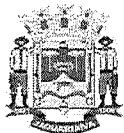
Assim sendo, entendemos que o presente projeto de lei se encontra devidamente justificado e solicitamos a esta Egrégia Casa sua apreciação.

Diante disso, rogo aos nobres pares a compreensão e a aprovação do referido projeto.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, em 17 de fevereiro de 2025.

A blue ink signature of William Abiel da Silva, which appears to read "WILLIAM ABIEL DA SILVA" followed by "Vereador".

A small, handwritten blue ink signature in the bottom right corner of the document.



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000000133/2025

Página: 1 / 1
Data: 19/02/2025

Número do processo: 000000133/2025

Assunto: ALTERAÇÃO DE PROJETO

Requerente: WILLIAM ABDIEL DA SILVA

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 001000000 - PROTOCOLO CENTRAL

Data de protocolização: 19/02/2025

Observação: Projeto de lei 21/2025 - william